



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibí, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NEP - NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PEDIATRIA**, CNPJ/MF ou CPF Nº15274432000168, estabelecida na AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 427, CENTRO, Cep 89802130, telefone 4933040895, e-mail atendimento@consultenep.com.br neste ato representado(a) por **RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 92925707068, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 108/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo2c12fcd8-46ad-3ca7-8e8b-21085e1f4429

Data: 10 de May de 2024 às 16:08

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
275	ECOCARDIOGRAMA FETAL	90310	R\$ 280,00

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
5	ELETROCARDIOGRAMA	0211020036	R\$ 47,60
6	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0205010032	R\$ 225,33
275	ECOCARDIOGRAMA FETAL	90310	R\$ 280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento N° 108/2023, firmado em 04/07/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 10 de maio de 2024.

Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS

RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS
CONTRATADA

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo2c12fcd8-46ad-3ca7-8e8b-21085e1f4429

Data: 10 de May de 2024 às 16:08

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Data: 10/05/2024 14:16

Assinado eletronicamente por
Rafael Queiroz dos Santos
Data: 06/05/2024 15:29

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo2c12fcd8-46ad-3ca7-8e8b-21085e1f4429

Data: 10 de May de 2024 às 16:08

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>